

DISPENSA N° 052/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de DISPENSA de Licitação n° 052/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: PB FLEX COMERCIO DE PRODUTOS DE BORRACHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.071.800/0001-00, estabelecida na Rua Dom Jose de Barros, n° 152, Sala 51, Bairro Republica, São Paulo/SP, CEP: 01.038-000, para aquisição de Materiais de Consumo Permanentes para conclusão da estrutura física da sala de Tomógrafo do Hospita Municipal de Caetité, no valor total de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais).

Caetité - BA, 12 de junho de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 052/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a DISPENSA de Licitação nº 052/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa PB FLEX COMERCIO DE PRODUTOS DE BORRACHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.071.800/0001-00, estabelecida na Rua Dom Jose de Barros, nº 152, Sala 51, Bairro Republica, São Paulo/SP, CEP: 01.038-000, objetivando a aquisição de Materiais de Consumo Permanentes para conclusão da estrutura física da sala de Tomógrafo do Hospital Municipal de Caetité, no valor total de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais).

Caetité - BA, 12 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 052/2020-DL, DISPENSA 052/2020, para aquisição de Materiais de Consumo Permanentes para conclusão da estrutura física da sala de Tomógrafo do Hospital Municipal de Caetité, no valor total de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), de acordo com o Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité - BA, 12 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo